

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 41ª Vara Criminal  
Av. Erasmo Braga, 115 Lamina 2 - sala 904 CEP: 20020-903 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2279  
e-mail: cap41vcri@tjrj.jus.br

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023.

Processo: **0011594-86.2012.8.19.0001**

Distribuído em : 12/01/2012

Classe/Assunto: Petição - Criminal - Praticar Lesão Corporal Culposa na Direção de Veículo Automotor (Art. 303 - Lei 9.503/97); Praticar Homicídio Culposo na Direção de Veículo Automotor (Art. 302 - Lei 9.503/97)

Inquérito 3896/07 28/08/2007 10ª Delegacia Policial

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e outros

Autor do Fato: DANIEL LOURENÇO FILHO - Endereço: ESTRADA Governador Chagas Freitas, n.º 758, Bocaninha - Barra Mansa - RJ Nacionalidade Brasileira Naturalidade: Barra Mansa - RJ Estado Civil: Solteiro Data de Nascimento: 07/11/1969 Idade: 53 Filiação: Pai - Daniel Lourenço Mãe - Honoria de Carvalho Lourenço RG: 00083309271 Emissor: DETRAN  
Alcunha:

Eu, Clelson Gaspar Ferreira - Escrivão - Matr. 01/30184 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Petição - Criminal - Praticar Lesão Corporal Culposa na Direção de Veículo Automotor (Art. 303 - Lei 9.503/97); Praticar Homicídio Culposo na Direção de Veículo Automotor (Art. 302 - Lei 9.503/97), distribuída a este juízo em 12/01/2012, por intermédio do 2º Ofício de Registro de Distribuição, registrada sob o nº 0011594-86.2012.8.19.0001, com sentença de mérito prolatada em 06/03/2012 "Diante do exposto, ARQUIVE-SE o presente feito, procedida a devida baixa.", com trânsito em julgado em 06/03/2012.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada.

**Clelson Gaspar Ferreira -  
Escrivão - Matr. 01/30184**

Código de Autenticação: 4CZM.9GJ6.BJ3J.UNQ3

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)

